



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - SR/PF/DF

Decisão nº 14455545/2020-SR/PF/DF

Assunto: **Perda ou cancelamento de autorização de residência**

Destino: **chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/DF**

Processo: **08280.007099/2019-00**

Interessado: **RUSSELL DONALD O'BRYAN**

1. Trata-se o presente de processo administrativo instaurado em desfavor de **RUSSELL DONALD O'BRYAN**, residente por prazo indeterminado desde 2004, em virtude de ausência do País por período superior a dois anos, sem apresentação de justificativa, conforme disposto no artigo 135, inciso III, do Decreto nº 9199, de 20 de novembro de 2017.
2. Ciente e de acordo com o Despacho 14454962 e o Relatório NRE 14304345
3. Encaminhe-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/DF para elaboração da Minuta da Portaria decretando a perda de autorização de residência e providências subseqüentes.

**MARCIO NUNES DE OLIVEIRA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/DF



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO NUNES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional**, em 13/04/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14455545** e o código CRC **C2B6DA19**.